PROJETO DE LEI
Expediente PM 24/2002
CM 52/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 112

PROJETO DE LEI 024/2002

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de um imóvel para fins de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Luis Muller, e dá outras providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de um imóvel para fins de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Luis Muller sob a seguinte codificação:

0700 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2076 – Manutenção do FUNDEF
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – Gastos Constit. na Educação – Art. 212 CF
12.361.0047.1022 - Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 52/02
Rec. 04.4.2002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abertura de crédito especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de um imóvel para fins de ampliação da Escola Municipal de Ensino fundamental Padre Luis Muller.

O Executivo Municipal solicita seja submetido a votação o anexo projeto de Lei, que abre crédito especial para atender as devidas transferências de dotações orçamentárias na área da educação.

Este projeto complementa na parte contábil o PL 21/2002.

Cabe lembrar ainda que esta ampliação foi um dos grandes pedidos daquela comunidade, nas reuniões do "Governando com a Comunidade", em preparação ao orçamento de 2002.

Por ser a Educação e principalmente o ensino fundamental uma prioridade desta Administração, e o projeto estar em consonância com as diretrizes orçamentárias e propostas pela comunidade, solicito que o mesmo seja votado nos moldes ora apresentados.

São Sebastião do Cai, RS aos 03 de abril de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal